

ATA DE 03/02/2015

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de julho de dois mil e quinze

Ata nº14

Aos três dias do mês de julho de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.698.609,85 €” (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), dos quais “2.624.647,72 €” (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete euros e setenta e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “73.962,13 €” (setenta e três mil, novecentos e sessenta e dois euros e treze cêntimos), de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

1) A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Dr.^a. Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 049/2015 datado de 02/07/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou o teor do relatório final do júri do procedimento, referente à empreitada “Requalificação dos Espaços Envolventes do Cabeço das Pesqueiras”,

decidindo, assim, a adjudicação da execução da referida empreitada, à firma “**DUAFAR – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.^a**”, pela importância de 299.993,39€ (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três euros e trinta e nove cêntimos) acrescido do IVA no valor de 17.999,60€ (Dezassete mil, novecentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos). -----

2) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho datado de 26/06/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que deferiu o pedido de autorização para a realização de um passeio de motas antigas, levado a efeito pelo **Núcleo de Benfiquistas de Vila Velha de Ródão**, no dia 28/06/2015, neste concelho.-----

5 – Alteração aos documentos previsionais-----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 7ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 124.500,00 € (cento e vinte e quatro mil e quinhentos euros), e a 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 127.000,00 € (cento e vinte e sete mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Dr.^a. Natália Ramos aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Permuta e celebração de Contratos Promessa -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Dr.^a. Natália Ramos, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, permutar um prédio urbano a adaptar a garagem, pela Câmara Municipal, com aproximadamente 160m², dos quais cerca de 108m² são de área coberta, sito no Porto do Tejo, em área onde atualmente se situa parte dos artigos 1201 e 1202, urbanos da freguesia de Vila Velha de Ródão, que são propriedade do município, pelo prédio inscrito na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3377, propriedade de Américo Pires Fernandes; -----

---Mais foi deliberado, por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Dr.^a. Natália Ramos, que seja feito contrato promessa de permuta com o referido proprietário, cuja minuta foi presente e aprovada; -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Aquisição de terrenos -----

ATA DE 03/02/2015

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

8 – Pedido de autorização para colocação de pendões -----

---Foi presente o ofício nº. 2768, datado de 24/06/2015, da Câmara Municipal de Oleiros, em que solicita autorização para a colocação de cartazes e pendões, na área do concelho, referentes à realização da XVª Feira do Pinhal.-----

---Requer, ainda, a isenção do pagamento das respetivas taxas.-----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, autorizar a colocação dos referidos cartazes e pendões, bem como isentar do pagamento das respetivas taxas. No entanto, e de acordo, com o Parecer técnico, os pontos que vão servir de suporte dos cartazes e pendões não devem fazer parte da rede aérea de distribuição de energia elétrica nem de colunas de iluminação pública e deverão ser colocados a uma altura que não provoquem obstrução à circulação pedonal e viária da via pública, devendo ser removidos após a realização do evento.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Pedido de cartão do idoso -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso ao munícipe constante da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

10 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços -----

1 – Foi presente a informação 136/2015 da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, referente á prestação de serviços de coordenação de segurança em obra da empreitada requalificação dos espaços envolventes do Cabeço das Pesqueiras.-----

--A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c) – a despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Dr.^a. Natália Ramos, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado á firma LowEdge Consult – Consultoria de Engenharia, Gestão, Segurança e Prevenção no Trabalho, pelo valor de 3.587,72€ (três mil quinhentos e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

2 - Foi presente a informação 83/2015 da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, referente ao projeto de Arquitetura da “ Remodelação do Edifício do Posto da Guarda Nacional Republicana de Vila Velha de Ródão”.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime normal ao arquiteto José Cadete, com morada da Rua das Majoreiras, n.º 11 Praia dos Quiaios, pelo valor de 9.000,00€ (nove mil euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 -Constituição de compropriedade -----

---Foi presente um requerimento em nome de António José Martins da Silva, contribuinte nº. 129852384, e mulher Ana Paula Esteves Salavessa Silva, contribuinte 203858270 casados no regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua Frei Manuel da Rocha, Lote 69, 4º dtº, em Castelo Branco, na qualidade de proprietários, no qual solicitam parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio abaixo identificado, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto.-----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “Tapada da Eira”, em Sarnadas de Ródão, freguesia de Sarnadas de Ródão, concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artº 93 da secção G, com a área de 2040m2. -----

ATA DE 03/02/2015

---Em resultado da venda o supra citado prédio ficará a pertencer a Paula Maria Lucas Salsinha e Júlio Manuel Cabaço Grade, em comum e partes iguais. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelo requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Subsídios -----

---Foi presente o ofício nº.74/15 datado de 16/06/215 da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense em que anexam três orçamentos referentes a trabalhos de reparação e manutenção que pretendem levar a efeito no Polidesportivo da referida Sociedade.-----

---Tendo sido escolhida a empresa AFFSPORTS de Artur Florêncio & Filhos, com sede em Linhó - Sintra, solicita a comparticipação de 20% do valor orçamentado que é de 13.911,30€, com IVA incluído. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº.1 do artigo 19º. do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, participar os referidos trabalhos em 20% do valor em causa. -----

13 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) de uma reunião que teve com o Sr. Vice Presidente e com os dois empresários das queijarias da Zona Industrial, no sentido de fazer um levantamento do ponto de situação, e dar nota dos últimos desenvolvimentos no processo que se arrasta já há algum tempo. Foram feitas várias diligências, numa perspetiva de solucionar o assunto, que se traduzem num investimento de cerca de 150,000,00€, para resolver o problema dos efluentes na Zona Industrial na sua globalidade, sabendo no entanto, que grande parte do problema reside nas queijarias, pelo que propôs que fosse feito um protocolo com os envolvidos (Câmara e os dois empresários) e que cada um assumia 1/3 do custo, tendo esta proposta sido aceite por todos.-----

b) da forma como correu a Feira dos Sabores do Tejo. De facto superou todas as expectativas, as opiniões manifestadas pelas pessoas foram as melhores, tendo-se verificado um grande número de visitantes nos três dias da Feira.-----

---Os senhores vereadores concordaram plenamente, dizendo que realmente a Feira dos Sabores do Tejo cada ano está melhor que o anterior, tanto a nível de organização como na disposição da mesma. -----

c) da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência das deliberações da Câmara de 30/01/2015 e 19/06/2015 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, foi presente a informação n.º 047/2015 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015. A Câmara Municipal tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião;-----

---A vereadora Dr.ª. Natália Ramos questionou um pagamento efetuado a Vasco Manuel Pires Fernandes referente a serviços de refeições, dado que na reunião da Câmara Municipal de 22/05/2015 foi deliberado, a pedido do arrendatário, reduzir a renda do mês de junho, do Bar do Cais do Tejo em 50%, uma vez que não estavam reunidas todas as condições para que a cozinha das referidas instalações pudesse funcionar devidamente.

---O Sr. Presidente informou, que efetivamente as refeições que foram servidas, foi com caráter experimental, por ocasião da Feira, a pedido da Câmara Municipal, no sentido de poder assegurar o serviço naquele dia, o que foi feito.-----

Acrescentou, ainda, que não teve conhecimento e é público, que no mês de junho, tivessem sido servidas refeições. -----

d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 578.642,51 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata fotocópia dos seguintes documentos: Minuta do contrato promessa de permuta; Relação do pedido do cartão do idoso/social e Informação nº.047/2015 da Secção de Aprovisionamento e respetiva lista anexa.-----

Encerramento